**EXMO.SR.**
**CLÁUDIO DE LIMA LOPES**
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Os Vereadores que este subscrevem, representantes do povo pedralvense nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V.Exa. que, ouvido o plenário conforme a legislação em vigor, seja enviado o presente requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a tomada da seguinte providência de interesse público:

1) Promover a limpeza imediata de 3 terrenos baldios situados na Rua Papa João Paulo II, no Bairro São José, que se encontram em situação de abandono, sem cercamento e com mato muito alto, provocando atração de animais tanto de grande porte quanto de roedores e insetos, que servem de vetores para transmissão de doenças;

2) Cobrança posterior dos custos de limpeza dos terrenos junto aos seus respectivos proprietários;

3) Notificação dos proprietários para que façam o cercamento dos terrenos, preferentemente com muros, a fim de evitar a entrada de animais de grande porte, coibir a deposição de lixo e entulhos e conter o crescimento futuro de mato e proliferação de pequenos animais nocivos dentro do lote.

Requer-se que o presente pedido seja respondido no menor prazo possível, limitado ao máximo de **15 dias**, nos termos da Lei Orgânica do Município, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis.

## JUSTIFICATIVA

Diante das inúmeras reclamações que temos recebido em relação a esses três lotes da Rua Papa João Paulo II, viemos através desse requerimento solicitar que medidas sejam tomadas pela Prefeitura. Os lotes precisam ser cercados e capinados para o melhor bem-estar dos moradores do Bairro.

Esses lotes estão causando um grande transtorno para os moradores, visto que algumas pessoas menos conscientes acabam usando o espaço para lá jogar entulhos, lixo e até mesmo animais mortos, causando mal cheiro no ambiente, poluição visual e aumentando o risco de proliferação de doenças como dengue, zika vírus, chikungunya, doenças causadas por roedores e outras.

O estado em que se encontra esse terreno não pode continuar dessa forma, pois os moradores do bairro estão sendo expostos a altos riscos de saúde.

Certos da compreensão da urgência, contamos com a atenção e empenho do Senhor Prefeito.

Pedralva, 31 de março de 2023.

RECEBEMOS
Em 03/04/2023
Horas: 13:20
Protocolo: 263/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
Vereadora

JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 03/04/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: Joao Batista